Dossiê da emenda Pix 202529350005

Plano de ação 09032025-082385 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE TROMBAS (GO)
Município / IBGE	Trombas / 5221452
População (IBGE)	3054
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE PONTE COM VIGAS PREMOLDADAS (8,00 METROS DE COMPRIMENTO X 4,20 DE LARGURA) NO CÓRREGO GRANDE NA ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ZONA RURAL - MUNCIPIO DE TROMBAS/GO E CONSTRUÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO ONÇA (GABIÃO TIPO CAIXA) NA ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ZONA RURAL - MUNICIPIO DE TROMBAS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529350005 de Magda Mofatto

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB005617

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 58.492,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

Fornecedor: PHOENIX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (63680669000191)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do contrato (fornecimento de periféricos e suprimentos de informática) não guarda relação com o objeto da emenda (construção de ponte com vigas pré-moldadas e cabeceiras em gabião sobre o Córrego Grande e o Rio Onça, em estrada vicinal de Trombas/GO). O valor do documento (R$ 58.492,60) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/5

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 64.990,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Trombas - GO.

Fornecedor: C W DINIZ JUNIOR LTDA (42434251000124)

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto da emenda Pix. O objeto declarado trata de construção de ponte com vigas pré-moldadas e de cabeceiras em gabião, enquanto o contrato encontrado refere-se a fornecimento de água mineral. O valor do documento (R$ 64.990,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Trata-se de indício de ausência de vínculo, não de

irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/21

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 68.232,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

Fornecedor: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS (20297998000145)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (construção de ponte com vigas pré-moldadas e cabeceiras em gabião sobre o Córrego Grande e o Rio Onça, em Trombas/GO) e o contrato, cujo objeto é assessoria jurídica para contencioso judicial. O valor do documento (R$ 68.232,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 495.000,00) para a obra. Trata-se de indício de descompasso entre o documento encontrado e a finalidade declarada da emenda, não de irregularidade comprovada; o documento não deve ser usado como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/10

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO. O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.434/2025, FUNDAMENTANDO-SE NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Fornecedor: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS (20297998000145)

Análise: O objeto do contrato é assessoria e consultoria jurídica administrativa, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é construção de ponte com vigas pré-moldadas e de cabeceiras em gabião sobre o Córrego Grande e o Rio Onça, em Trombas/GO. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 132.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente uso do recurso da emenda. Este achado é apenas um indício de incompatibilidade documental, não uma irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/11

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 500.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCABEÇAMENTO DE GABIÂO NA PONTE NA ZONA RURAL SOBRE O RIO ONÇA, ZONA RURAL DE TROMBAS- GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS.

Fornecedor: BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA (05202752000159)

Análise: O documento trata de encabeçamento de gabião na ponte sobre o Rio Onça, em Trombas-GO, o que corresponde apenas à parte da emenda referente às cabeceiras da ponte sobre o Rio Onça (gabião tipo caixa). A emenda também declara a construção de ponte com vigas pré-moldadas sobre o Córrego Grande, que não aparece no documento consultado. O valor do documento (R$ 500.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 495.000,00), com diferença de cerca de 1%. O CNPJ do fornecedor não consta no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento cubra o objeto integral da emenda; a correspondência é parcial e, com confiança abaixo de 0,6, não deve ser tratada como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2025/74

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82385/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82385/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82385/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529350005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.